



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE N. 020/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 034/2013.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 - centro município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria 427 de 29 de julho de 2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e João Oliveira dos Santos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório n. 034/2013, referente ao Convite n. 020/2013, que tem como objetivo a aquisição de produtos de informática, cartuchos para impressoras, copiadoras e materiais de escritório para serem utilizados nos diversos setores municipais. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **CARLA F. MONTANHA - ME**, Rua Joaquim José dos Santos, nº 55- JD. Kennedy – Dracena/SP, representada pela Sra. Carla Ferreira Montanha, **LUDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - ME.**, Rua Martin Afonso, nº 1880 – São Francisco - Dracena/SP, representado pelo Sr. Marcio Ferreira e a empresa **JULIO NOBORO SUEHIRO - EPP**, Rua dos Oitis, nº 582 – Fundos- Parque Dracena – Dracena/SP, representada pelo Sr. Julio Noboro Suehiro. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01 – Documentos e análise do conteúdo julgando pela **habilitação** de todas as empresas participantes. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com o julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta. Analisando o conteúdo dos envelopes nº 02, a Comissão Municipal de Licitação decide pela classificação das propostas de todos os licitantes por ter cumprido com todas as exigências do edital. Sendo declarada vencedora a empresa **CARLA F. MONTANHA - ME**, nos itens: 01, 04, 06, 07, 11, 14, 15 e 16, e a empresa **JULIO NOBORO SUEHIRO – EPP**, nos itens: 02, 03, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 17 e 18, conforme quadro comparativo de valores anexa à presente Ata. O critério de desempate do item 32 foi o sorteio. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos e renunciaram expressamente o direito de interpor recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email:florarica@ig.com.br

INALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Membro

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Representantes das empresas:

CARLA F. MONTANHA – ME
Carla Ferreira Montanha

LUDICO COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - ME
Márcio Ferreira

JULIO NOBORO SUEHIRO – EPP
Julio Noboro Suehiro